

## DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2021

“Autoriza a retomada das aulas presenciais e disciplina medidas preventivas no âmbito do Município de Quartel Geral e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação pátria, e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto tem por finalidade disciplinar o retorno das aulas presenciais no âmbito do Município de Quartel Geral-MG.

**Art. 2º** - Fica autorizada no Município de Quartel Geral o retorno das aulas presenciais/híbridas.

**§1º** - Para o exercício da atividade a Vigilância Sanitária do Município deverá proceder à minuciosa fiscalização para fins de adequar o ambiente para o recebimento dos alunos e profissionais envolvidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Quartel Geral-MG, 03 de agosto de 2021.

  
**Gaspar Carlos Filho**  
Prefeito Municipal